



SINDOJUS/MG



CÓPIA

Belo Horizonte/MG, 05 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Dr. José Geraldo Saldanha da Fonseca  
Corregedor-Geral de Justiça  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Ofício SINDOJUS/MG n.º 084/2019

**Assunto:** Solicitação de reunião – Dispositivos do Provimento n.º 369/2019.


O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representada pelo seu Diretor-Geral que subscreve, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o agendamento de reunião com o SINDOJUS-MG para tratar das disposições presentes nos artigos 78 ao 83, todos do Provimento n.º 369/2019, publicado em 01/08/2019.

Ressalta-se que o presente pedido de reunião se mostra urgente e se justifica pelos efeitos concretos e temerários que algumas das disposições retro mencionadas acarretarão na rotina de labor dos profissionais Oficiais de Justiça Avaliadores, contrariando até mesmo a legislação em vigor.

É oportuno que a reunião seja conjunta com o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da comarca de Belo Horizonte, Dr. Christyano Lucas Generoso, o qual sempre se mostrou sensível e receptivo no atendimento dessa entidade sindical e principalmente porque o tema envolve o funcionamento da Gerência de Cumprimento de Mandados – GEMAN, da comarca.

Com as nossas cordiais saudações, temos a honra de dirigirmos à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, para requerer, com urgência, as devidas providências para que seja priorizado o referido pleito.

Respeitosamente,

  
**Emerson Mendes de Figueiredo**  
Diretor Geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do  
Estado de Minas Gerais - SINDOJUS-MG